



# 1º Concurso Nacional de Projetos Digitais: Uso da Tecnologia na Luta Contra a COVID-19

## 1 Introdução

A pandemia COVID-19 tem apresentado demandas em uma escala e urgência que ainda não tínhamos experimentado. A tecnologia é sem dúvidas fundamental para a condução dessas questões, e muitas novas iniciativas estão surgindo para atender essas demandas.

A Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS), como entidade referência na saúde digital, com a finalidade de difundir as melhores práticas a fim estimular o aumento da qualidade, segurança, eficácia e interoperabilidade das soluções tecnológicas, propõe a realização de um concurso nacional de projetos digitais focados na luta contra a COVID-19. Dada a urgência da questão, é imprescindível/importante que essa realização seja urgente e simplificada, de forma a contribuir e não desfocar os esforços dos desenvolvedores de soluções.

O **1º Concurso Nacional de Projetos Digitais: Uso da Tecnologia na Luta Contra a COVID-19** é uma iniciativa da SBIS e tem por objetivo incentivar a inovação de alta qualidade em projetos digitais para o COVID-19 na pandemia, estimular o desenvolvimento de talentos e premiar os melhores trabalhos em saúde digital.

## 2 Categorias do Concurso

O concurso será composto pelas seguintes categorias:

- **Vacinação:** pesquisa, registro, monitoramento
- **Educação e Orientação** para população e profissionais de saúde
- **Divulgação de dados** (*data analytics* e painéis)



- **Uso de tecnologias a favor do processo assistencial** na luta contra a COVID-19.

### 3 Etapas do Concurso

Este concurso é composto pelas seguintes etapas:

- Inscrição e envio de documentação através de página web;
- Análise preliminar e pré-seleção de soluções;
- Apresentação dos trabalhos pré-selecionados (*Pitch*) – sessão pública oral;
- Cerimônia de Premiação.

### 4 Período de Inscrição

O período de inscrição se iniciará às 10h do dia **15/03/2021** e terminará às 23h59min do dia **30/04/2021** (horário de Brasília). As inscrições deverão ser realizadas na página da SBIS na internet (<http://sbis.org.br/concurso-projetos-digitais-2021>).

### 5 Como Participar

#### 5.1 Pré-requisitos

- a.
- b. Poderão participar do Prêmio quaisquer instituições (empresas de TI, hospitais, clínicas, etc.) cujo projeto submetido atenda aos seguintes critérios:
- b. Projeto desenvolvido por empresas brasileiras;
- c. Projeto de alto impacto na luta contra a pandemia de COVID-19, que inclua aspectos inovadores e uso da tecnologia como importante componente do projeto.

#### 5.2 Inscrições

O participante deverá inscrever seu projeto por meio do formulário de inscrição disponível na página da SBIS na internet (<http://sbis.org.br/concurso-projetos-digitais-2021>) dentro do período de inscrição especificado na seção 4.

A inscrição deverá incluir a submissão de:



- a. Um documento em língua portuguesa indicando o título e um resumo do projeto;
- b. Um vídeo de apresentação do projeto, com duração de até 5 minutos, descrevendo objetivo, metodologia, resultados e conclusões. O vídeo deve ser anexado à inscrição usando o YouTube, VIMEO ou similar.

5.3 Com a confirmação de participação, os candidatos assumem que:

- a. Estão de acordo com este Regulamento;
- b. Cedem seus direitos de imagem à SBIS;
- c. Todas as informações entregues são verdadeiras;
- d. Não usaram informação de terceiros sem as permissões necessárias;
- e. São responsáveis por quaisquer contestações a respeito da propriedade intelectual ou uso de informações privadas, mantendo a SBIS e a FOLKS isentas de quaisquer reivindicações;
- f. O compromisso de entregar qualquer informação adicional que seja solicitada;
- g. O projeto apresentado já está em funcionamento e já existem indicadores e evidências de seus benefícios no tema proposto.

## 6 Dos Critérios de Avaliação

6.1 A equipe de avaliadores será composta por especialistas na área de saúde digital.

6.2 **Avaliação 1a Fase:** A avaliação dos projetos irá considerar os seguintes critérios:

- Grau de inovação;
- Capacidade de resolução do problema e alcance dos objetivos propostos;
- Impacto na resolução do problema com apresentação de indicadores e evidências dos benefícios;
- Qualidade das tecnologias utilizadas (escalabilidade, usabilidade, engajamento, etc.);
- Sustentabilidade (equipe, regulamentação, adequação, etc.);
- Qualidade do conteúdo da apresentação enviada.



- 6.3 A avaliação inicial resultará em uma lista de cinco finalistas;
- 6.4 Durante a avaliação inicial, os projetos serão qualificados através da atribuição de uma nota. As notas não serão divulgadas publicamente, sendo enviadas de forma privativa para cada candidato. Na página da SBIS na internet, serão divulgados apenas a lista de projetos finalistas;
- 6.5 Os finalistas serão convidados a participar de um evento online para apresentação do projeto à Equipe de Avaliadores, no dia 29 de maio de 2021. Os candidatos serão informados com antecedência sobre as instruções para apresentação, bem como confirmação da data e horário;
- 6.6 Os finalistas terão até cinco minutos para apresentação e três minutos para discussão com a Equipe de Avaliadores;
- 6.7 A apresentação final irá considerar os mesmos critérios de avaliação da avaliação preliminar.

## **7 Da Premiação**

- 7.1 O vencedor deste concurso receberá os seguintes prêmios:
  - a. Oferecimento de Mentoria de 2 horas oferecida gratuitamente pela SBIS, a ser realizada via webconferência;
  - b. Menção honrosa do júri quanto ao impacto na sociedade na luta contra o COVID 19;
  - c. No pagamento do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser entregue em no máximo 30 dias após a premiação, sem qualquer ônus ao vencedor. Para a concessão do prêmio, é condição indispensável que seja concedido a uma pessoa jurídica.
- 7.2 O segundo e terceiro lugares receberão os seguintes prêmios:
  - d. Mentoria de 2 horas oferecida gratuitamente pela SBIS, a ser realizada via webconferência;
  - e. Menção honrosa do júri quanto ao impacto na sociedade na luta contra o COVID 19;



- 7.3 A entrega do prêmio ao vencedor será realizada no dia **19 de junho de 2021**.
- 7.4 A divulgação do vencedor será realizada na página da SBIS na internet, bem como em suas mídias sociais e canais de comunicação.
- a.
- 7.5 O vencedor do concurso poderá divulgar sua premiação em seu website, mídias sociais, materiais publicitários, canais de comunicação, etc., se comprometendo a incluir os logotipos da SBIS e FOLKS como realizadores do prêmio em local de destaque.
- 8 Serão desclassificados os projetos que:
- a. Não observem os prazos de inscrição e envio de material, inclusive quanto à forma de envio do referido material definido nesse regulamento;
- b. De alguma forma, possam ser considerados: preconceituosos, desrespeitosos, discriminatórios, injuriosos, difamatórios e/ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, independentemente de sua nacionalidade, etnia ou religião;
- c. Violam a legislação brasileira;
- d. Violam direitos de Propriedade Intelectual, em especial direitos autorais, de marcas e de personalidade. Sendo comprovada a infração, o projeto será desclassificado e o prêmio será revertido à SBIS;
- e. Cujo participante não constitua pessoa jurídica, hipótese em que o projeto será desclassificado e o prêmio será destinado ao segundo lugar.



## 9 Cronograma

Inscrições	<b>15/03 a 30/04/2021</b>
Divulgação dos projetos selecionados	<b>31/05/2021</b>
<i>Pitch</i> – sessão oral pública	<b>19/06/2021</b>
Divulgação dos resultados e premiação	<b>19/06/2021</b>

São Paulo, 11 de março de 2021

**Sociedade Brasileira de Informática em Saúde - SBIS**